



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 2878
Em 02 / 08 / 24
Sildy
EXPEDIENTE

Ofício nº 2836/2024/SG

Juiz de Fora, 30 de julho de 2024

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 4095/2024 - SG
Vereador Nilton Militão

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo



Memorando 4- 51.874/2024

De: Valter D. - SESMAUR

Para: REL - Requerimentos do Legislativo - A/C Thamyris A.

Data: 25/06/2024 às 09:27:59

Setores (CC):

SESMAUR - SSAUR - DCIM - SINCG, REL

Setores envolvidos:

SESMAUR, SESMAUR - SSAUR - DCIM, SESMAUR - SSAUR - DCIM - SINCG, REL

Req nº 4095/2024 - Nilton Militão

Prezada,

Em atendimento à solicitação constante do **Requerimento nº 4095/2024 - Câmara Municipal**, em que o Vereador Nilton Militão requer "...que solicite à Gerência da Agência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a disponibilização do número de CEP para o logradouro público localizado na Rua Maria Antônia de Jesus - Bairro Nova Era II, nos termos da Lei Municipal 3.967, de 2019", segue a informação prestada pela Supervisão de Informações Cadastrais Georreferenciadas do Departamento de Cadastro Imobiliário Municipal desta SESMAUR (Despacho 3 supra), comunicando o envio de ofício ao Correios.

Considerando que o atendimento efetivo ao requerimento em questão depende de terceiros, no caso o Correios, nos resta aguardar o retorno por parte daquele órgão. Tão logo tenhamos a resposta, a mesma será disponibilizada.

Atenciosamente,

—
Valter Fernando Devotti

Supervisor SESMAUR/SAPG - Assist. Admin. VI

**Memorando 51.874/2024****Prefeitura**
Juiz de Fora De: **Renan Luiz Silva Oliveira** Setor: **SESMAUR - SSAUR - DCIM - SINCG - Supervisão II de Informações Cadastrais Georreferenciadas**Despacho: **3- 51.874/2024**Para: **SESMAUR - Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas** AC: **Valter Fernando Devotti**Assunto: **Req nº 4095/2024 - Nilton Militão**

Juiz de Fora/MG, 25 de Junho de 2024

RESPOSTA*Supervisão de Informações Cadastrais Georreferenciadas**SESMAUR/DCIM/SINCG*

Prezado Supervisor,

Em atendimento ao requerimento 4095/2024, encaminhamos ofício aos correios solicitando a criação de CEP. Estamos aguardando retorno. Segue anexo cópia.

—
Atenciosamente,**Renan Oliveira**

Supervisão de Informações Cadastrais Georreferenciadas

Supervisor

TNM1 - Edificações

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 30/07/2024 16:46:15 por Raphael Uba de Faria - Assessor I



Ofício nº 012/2024 - SESMAUR/DCIM/SINCG

Juiz de Fora, 12 de Junho de 2024.

Ao Senhor Ailton da Costa Oliveira
Rua Marechal Deodoro, 470 / sala 206
Centro.
CEP 36013-971 – Juiz de Fora – MG

Assunto: Codificação Postal

Referência: Criação de CEP para o logradouro Maria Antônia de Jesus.

Senhor Ailton,

Solicito por meio deste, a criação de CEP para o logradouro abaixo descrito:

- Rua Maria Antônia de Jesus-Bairro Nova Era 2º secção.

Segue anexa, a imagem apontando a localização do mesmo.

Atenciosamente,

Renan Luiz Silva Oliveira

Supervisor de Informações Cadastrais Georreferenciadas